FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA — UNIFOR-MG

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 85/2018 de 17/08/2018)

FORMIGA - MG 2018

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS	1
CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO	2
CAPÍTULO III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E ÁREAS	2
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	3
CAPÍTULO V - DA APROVAÇÃO	4
ANEXO I	5
ANEXO II - INSTRUÇÕES	6
ANEXO III - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	7
ANEXO IV - CONTROLE DE ATIVIDADES	8
ANEXO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO	9
ANEXO VI - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO	11





Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE **BIBLIOTECONOMIA**

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 85/2018 de 17/08/2018)

Considerando o significado e a importância do Estágio Supervisionado como parte fundamental da formação profissional do bibliotecário, ficam estabelecidas as presentes normas, conforme disposições abaixo.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

- Art. 1º O Estágio Supervisionado é um procedimento técnico constituído por trabalhos práticos supervisionados.
- Art. 2º O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para todos os alunos do curso de Biblioteconomia e é regido pelo presente regulamento, observados os dispositivos da legislação federal e as orientações de estágio do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.
- Art. 3º O estágio deverá contemplar, obrigatoriamente, todas as atividades abaixo:
 - I Organização e tratamento da informação;
 - II Recursos e serviços de informação:
 - III Informação gerencial e tecnológica.
- Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:
- l proporcionar ao acadêmico do curso de Biblioteconomia aprendizagem teórico-prática, visando ao processo de formação profissional;
- II consolidar a formação do discente com o desenvolvimento de habilidades relacionadas com sua área de formação;
- III inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho:
- IV facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos;
- V permitir o desenvolvimento de atividades realizadas em unidades de informação e em empresas com ou sem fins lucrativos, na organização de arquivos.



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

CAPÍTULO II DA DURAÇÃO

Art. 5º O Estágio Supervisionado tem a duração de 160 horas, sendo as horas distribuídas da seguinte forma: 80 horas no 5º período e 80 horas no 6º período, obtendo 100% de frequência.

Parágrafo único. Não será computado, nas 160 horas, o tempo despendido em estágio que não contemplar todas as atividades discriminadas no artigo 3º.

Art. 6º Considera-se apto para iniciar o Estágio Supervisionado o aluno que esteja regularmente matriculado no 5º período do curso de Biblioteconomia e que já tenha cursado disciplinas de cultura técnica necessárias para a realização do Estágio.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E ÁREAS

- **Art. 7º** Constituem-se campos de estágio as instituições públicas e privadas, devidamente qualificadas, segundo critérios estabelecidos nestas normas.
- **Art. 8º** Constituem-se áreas de estágio unidades de informação, tais como: arquivos empresariais, públicos e privados, bibliotecas, centros de documentação, centros de memórias, museus, órgãos do patrimônio cultural e instituições congêneres como espaços onde se praticam a reflexão, a pesquisa e a produção de conhecimento.
- Art. 9º As instituições públicas ou privadas deverão:
- I executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do Estágio;
- II dispor-se a colaborar com o UNIFOR-MG no acompanhamento e supervisão do Estágio;
 - III. dispor de um profissional bacharel em biblioteconomia.
- **Art. 10.** Compete ao professor da disciplina Orientação de Estágio Supervisionado I e II, emitir sua aprovação para o início dos trabalhos de estágio, após cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos pelo Núcleo de Atendimento ao Estudante e à Comunidade NAEC.



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Art.11. É de competência do professor da disciplina Orientação de Estágio Supervisionado I e II:
- I auxiliar nos contatos com as instituições visando à obtenção de ofertas de estágio;
- II divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às instituições;
- III acompanhar e orientar o desenvolvimento do Estágio Supervisionado durante todo o processo de duração dos trabalhos;
 - IV elaborar formulários adequados às normas de estágio;
- V manter contato com o Supervisor de estágio na instituição concedente com o objetivo de verificar a execução das tarefas propostas;
- VI informar ao coordenador do curso, mensalmente, o desenvolvimento do estágio.
- Art. 12. É de competência do Supervisor na instituição concedente:
 - I introduzir o estudante na instituição;
 - II orientar e acompanhar as atividades práticas do estágio na instituição;
 - III manter contatos sistemáticos com o orientador de estágio;
- IV apresentar ao professor de estágio avaliação de desempenho do estagiário.
- Art. 13. É de competência do aluno:
- I escolher e contatar a instituição concedente, com o apoio da coordenação do estágio;
- II ter disponibilidade para desenvolver o estágio fora do horário das aulas da graduação;
- III comparecer ao estágio nos dias e horários previamente combinados com a instituição na qual será realizado o Estágio;
- IV apresentar a documentação exigida ao professor da disciplina
 Orientação de Estágio Supervisionado I e II;
 - V observar o cronograma de trabalho:
- VI cumprir rigorosamente a carga horária do Estágio, conforme previsto no Art. 5°.





Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

CAPÍTULO V DA APROVAÇÃO

- **Art. 14.** No Estágio Supervisionado I e II, o acadêmico será Aprovado ou Reprovado, sendo abolidos conceitos ou notas.
- **Art. 15.** A aprovação final do Estágio Supervisionado será fundamentada na entrega das atividades propostas no Art. 3º.
- § 1º Considerar-se-á aprovado o acadêmico que, dentro do prazo estipulado pelo professor de Estágio, cumprir rigorosamente as atividades propostas, bem como a carga horária integral.
- § 2º O acadêmico que não cumprir com as disposições do parágrafo anterior, estará automaticamente reprovado, tendo que repetir o Estágio Supervisionado no período seguinte.
- Art. 16. O coordenador do curso lançará, em documento próprio, aprovação ou reprovação do discente.
- Art. 17. As normas que regulamentam o Estágio Supervisionado do Curso de Biblioteconomia, constantes neste documento, passarão a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Formiga 17 de agosto de 2018.

Marco Antonio de Sousa√Leão

Reitor



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

ANEXO I

							•
Formiga,	_de				de		
Prezado(a) bib	liotecário(a	a):					
							• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
				_	£~~~~	_1_	
O estágio é	condição	essenciai	para	а	tormação	ae	profissionals
qualificados.							
O Curso de	Biblioteco	nomia/UNI	FOR-M	G	agradece	а	oportunidade
oferecida aos seus alu	inos. Certa	ımente trab	alhar c	om	profission	ais e	experientes, o
resultado será o cres	scimento p	essoal e	orofissio	ona	ıl dos aluı	าดร	do curso de
Biblioteconomia.							
Ao término do	estágio, fa	vor avaliar o	o estag	iári	o de acord	о сс	om os critérios
estabelecidos em anex	ko. Pedimo	s apenas q	ue envi	ie a	as avaliaçõ	es la	acradas, caso
queira o sigilo.							
Desde já agrad	decemos a	: atenção e	empen	ho	em recebe	er os	discentes do
UNIFOR-MG.			·				
Atanajaaaman	to.						
Atenciosamen	ie,						
· ·							

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora do Curso de Biblioteconomia do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG -- FUOM

ANEXO II - INSTRUÇÕES

ALUNO:	
PERÍODO	
0	estágio curricular deverá ser iniciado no mês de com término em/(sem prorrogação).
0	aluno que não entregar as atividades na data prevista não obterá o
resultado t	inal nesta disciplina, incorrendo, assim, nas regras estabelecidas pela
instituição.	
А	arga horária total neste período é de 80 horas.
As	atividades de estágio deverão ser desenvolvidas nos seguintes locais:
_	Arquivo
-	Biblioteca Escolar
÷ -	Biblioteca Pública
-	Biblioteca Universitária
-	Laboratório Conservação e Preservação de Documentos
-	Museu
Os	locais poderão ser selecionados a critério do estagiário, desde que, ao
final do	período, tenha estagiado em todos eles.

Coordenadora do Curso de Biblioteconomia do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG -- FUOM

ANEXO III - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Prezado(a) Aluno(a),

Vocês deverão realizar as tarefas em seus locais respectivos, observando o quadro abaixo:

- 1 Biblioteca Universitária
- 1.1 Planillha de indexação
- 2 Biblioteca Escolar
- 2.1 Processamento técnico
- 2.1.1 Material bibliográfico e não bibliográfico
- 2.2 Serviços ao usuário
- 2.3 Hora do conto
- 3 Biblioteca Pública
- 3.1 Atendimento ao leitor
- 3.2 Serviço de referência
- 3.3 Indexação de periódicos
- 4 Laboratório de Conservação e Preservação de Documentos
- 4.1 Conservação de documentos
- 4.1.1 Diagnóstico de documentos
- 4.1.2 Higienização
- 4.1.3 Recuperação
- 4.1.4 Pequenos reparos
- 4.2 Encadernação
- 4.3 Gravação de capas
- 4.4 Encapsulamento de documentos
- 5 Arquivos
- 5.1 Montagem de caixa _arquivo
- 5.2 Identificação e análise e da documentação
- 5.2.1 Processo de aluno
- 5.2.2 Técnicas de conservação
- 5.3 Pacotilhas
- 5.4 Processos de eliminação
- 5.5 Organização de documentos
- 5.6 Alfabetação de documentos

Coordenadora do Curso de Biblioteconomia do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG -- FUOM

ANEXO IV - CONTROLE DE ATIVIDADES

ALUNO:				
PERÍODO				
LOCAL:				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DATA ATIVIDAD	E HORARIO	HORAS	RESPONSÁVEL	
Formiga,/_	/			
	· ·		V	\
_	5	Supervisor de	Estágio	



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

ANEXO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

ALUNO:		at-transported to the state of
PERÍODO:		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:		
Nome do local do Estágio:		
Bibliotecário(a) responsável:	:	
Supervisor do estágio:		
Endereço:		
Telefone:	e-mail:	X
Cidade:		-





Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

 Aspectos téc Rendimento 	nico-profissionais: no trabalho		
		executa as tarefas integ () Regular (
	e compreensão em interpretar, por en () Bom	n prática ou entender ins () Regular (truções e informações escritas.) Satisfatório
	necimentos teóricos nstrado no cumprimer () Bom	nto do programa de está () Regular (gio) Satisfatório
	e Método no trabalho ais visando melhorar a () Bo _ç m	a organização para a cor () Regular (
	idependência urar novas soluções, s () Bom	em prévia orientação, de () Regular (entro de padrões adequados.) Satisfatório
Aspectos atitudina A- Assiduidade Constância e pontua () Ótimo		o dos horários e dias de ()Regular (trabalho) Satisfatório
B- Disciplina e I Facilidade em aceit Discernimento, prudé () Ótimo	tar e seguir instruçõ	ões de superiores e a () Regular (acatar regulamentos e normas.) Satisfatório
C. Cooperação Atuação junto a out influência positiva no () Ótimo		do de contribuir para o () Regular (alcance de um objetivo comum;) Satisfatório
D. Responsabilidade Capacidade de cuida que lhe são confiado () Ótimo	ar e responder pelas a	atribuições, materiais, ed () Regular (quipamentos e bens da empresa,) Satisfatório
	termos gerais	() Regular (
4. Observações	s Gerais:	<u> </u>	4
Formiga,/			





Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

ANEXO VI - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

ALUNO:			-		
ALUNO:PERÍODO:				•	
DADOS DE IDENTIF	•				
Nome da biblioteca: Bibliotecário(a) respo					
Supervisor do estági					
Endereço:					
Telefone:	+ 1	e-mail:_	N.		Š
Cidade:					
A análise das obse seguintes aspectos: CRITÉRIOS OTIMO Responsabilidade e Pontualidade Pesquisa nas bases Pesquisa no Gnutec	M,BOI interesse em de dados M	M BOM aprender o(REG. R	UIM	ndamentar nos
Utilização do vocabu Desempenho nas at serviço) Cumprimento da pol Preenchimento corre	ilário controla ividades pro ítica de inde:	postas (refer xação da Bib		endimento, è	ı finalização do
Observações Livre):			O	estágio	(Comentário
Formiga,/	. /	<u> </u>			
		Supervis	or		18/